



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Administração
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 62/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 09/2023 ao Contrato nº 04/2022.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, representada neste ato por **UERLES DA SILVA MACEDO**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), Almoxarifado e Serviço de Arquivo e da Secretaria Municipal de Fazenda, com fornecimento de material para execução da prestação do serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2022.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001694, datada de 23/06/2023.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/5881/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2023.


Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat: 1242934-0


PUBLICADO
01 de Julho 2023